



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912528608 QUE ENTRE SI FAZEM O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: <b>CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>		
CNPJ/MF: 08.977.914/0001-19	Inscrição Estadual: 0750118000137	
Nome Fantasia: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		
Endereço: ST Setor de Administração Municipal, s/nº - Lote D - Módulo E - Plano Piloto		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70620-000
Endereço Eletrônico: marciamarilio@gmail.com	Telefone: (61) 3901-8581 / (61) 3901-5912	
Representante Legal: <b>Marcia Amarílio da Cunha Silva</b>		
Cargo/Função: Diretora de Contratações e Aquisições	RG: 08108 - CBMDF	CPF: 636.185.591-00

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual de Brasília		
Endereço: SCEN Trecho 02 - Lote 04 - Térreo		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>	Telefones: 3003-0800 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 200 0800 (Demais localidades)	

Representante Legal I: <b><i>Helen Aparecida de Oliveira Cardoso</i></b>	
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77
Representante Legal II: <b><i>Fabiano Santana Pires Reis</i></b>	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053

Unidade Orçamentária: 170394

PTRES: 89302

Fonte de Recurso: 100 - FCDF

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 27/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 27/09/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Amarilio da Cunha Silva, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52501962** e o código CRC **D2805FBE**.